



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3095/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DIRAD/Nº 1037/2016, da Diretoria de Administração, em 28 de dezembro de 2016,

### RESOLVE

1) Designar a servidora **Paula Renata Kurz Aldrighi** e, como seu substituto, o servidor **Norberto Nornberg** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do câmpus Pelotas do IFSul:

- **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.** Processo nº 23206.000330/2015-89, Contrato nº 13/2015, empresa INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA.

2) O fiscal e seu substituto, exercerão a fiscalização de execução contratual dos postos de serviços alocados na Reitoria do IFSul, tudo em conformidade ao Termo Aditivo nº 02/2015, Processo nº 23206.000675.2016-13, de acréscimo de serviços para atender as necessidades da Reitoria do IFSul, a partir de **16/05/2016**, conforme abaixo:

- 04 (quatro) postos de trabalho na categoria de Servente de Limpeza 01 (ÁREA INTERNA) – b) Áreas internas – Pisos frios e acarpetados (Administração);
- 03 (três) postos de trabalho na categoria de Servente de Limpeza 02 (ÁREA HOSPITALAR E SANITÁRIOS).

3) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

4) Revogar a Portaria nº 1435/2016.

5) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 29 de dezembro de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora

Reitora em exercício